



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA Nº 84/2013

De 20 de junho de 2013

**“Determina Ponto Facultativo e dá
outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma
de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º – Determinar Ponto Facultativo nesta Câmara Municipal
de Santo Antonio de Jesus, no dia 21 de junho de 2013, em função dos festejos
do São João.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 20 de junho de 2013.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO LESSA
Presidente